

POB R.F.F.

504/39

2019.1.1 00432-21

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

Fca de Barros Lopes

DISTRIBUIÇÃO

ADU 283 de

16-6-39

~~ADU 816 de~~

24.5.40

Anexo: 2474/39

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

Of. 283

16 de junho de 1939.

Snr. Diretor do Domínio da União.

Afim desta Comissão poder solucionar o incluso processo P.C.E.R.T.T. 504-39, em que é interessada D. FRANCISCA DE CASTRO LOPES, foreira do lote nº 12-A, situado á rua Lemus, em Sta.Cruz, solicitamos esclarecimentos dessa Diretoria sobre a divergencia verificada entre o recibo de fóros nº 528 e a carta de aforamento nº 487, quanto ao nº do lote aforado.

Atenciosas saudações

A Comissão,

ARMAS DA REPUBLICA. - Ministerio da Fazenda. - Tesouro Nacional. - DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIAO. - Tendo o Snr. Encarregado do Expediente feito a devida retificação no recibo de fls. 2 de 12-A para 2-A na numeração do lote, faço subir á consideração do Snr. Chefe da Secção de Engenharia e Obras, opinando pela devolução deste processo á Primeira Comissão Especial Revisôra de Títulos de Terras. - Faz. Nac. de Santa Cruz, 28 de Junho de 1939. - a) José Bonifacio de Andrade, Engenheiro Chefe. .... Tendo sido retificado o recibo á fls. 2, julgo que o presente processo pode ser restituído á Primeira Comissão Especial Revisôra de Títulos de Ter-

ras, por meio de officio. - Á consideração do Snr. Chefe do Serviço. - Diretoria do Domínioda União. - Serviço Regional do Distrito Federal. - SECÇÃO DE ENGENHARIA E OBRAS. - Em 4 de 7 de 1939. a) Homero Duarte, CHEFE. - Providencie-se na forma do parecer. - DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO. - Serviço Regional no Distrito Federal. - Em 4 de Julho de 1939. a) A. Azambuja, CHEFE DO SERVIÇO.



MINISTÉRIO DA PAZENDA  
TESOURO NACIONAL

EL.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO  
SERVIÇO REGIONAL

RIO DE JANEIRO, D. F.

Em 15 de Julho de 1939.

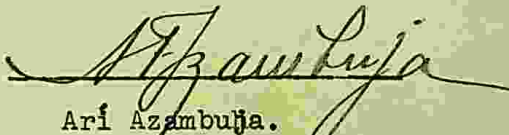
M. R. 368

Sr. presidente da Primeira Comissão Especial Revisora  
de Titulos de Terras,

Restituo-vos, devidamente informado, o  
incluso processo nº 48.407/39, encaminhado a esta  
Diretoria com o vosso officio nº 283, de 16 de junho  
ultimo.

Apresento-vos, neste ensejo, atenciosas  
saudações.

(Procº Nº 48.407/39)

  
Ari Azambuja.  
(Chefe do Serviço)

(Decreto-Lei 893)

Of. 816

24 de Maio de 1940

Snr. Diretor do Domínio da União.

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, inclusos vos enviamos os processos PCERTT ns. 504 e 2.474, de 1939, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa ao lote nº 2-A, da Rua Lemos nº 21, em Santa Cruz, em que é interessada DONA FRANCISCA DE CASTRO LOPES.

Atenciosas saudações

Publ. no D. O. de 12-6-40, fls. 11. 233  
(sem erro) A Comissão, *J. B. B.*

DESPACHO: "A comissão julgou regulares os documentos apresentados pela requerente. Remeta-se o processo á DDU, para os devidos fins."

Rio, 23/5/940

M. A. - PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

*Aprov. em sessão de 18/5/40*  
 Rio, 23-5-40  
 a) - P. S. T.  
 L. P. L.  
 H. D.

RELATÓRIO

DONA FRANCISCA DE CASTRO LOPES, em cumprimento às disposições constantes do Decreto-Lei nº 693, de 26/11/38, declara que é foreira do lote nº 2 A, da rua Lemos nº 21, em Santa Cruz, apresentando: a respectiva carta de aforamento nº 487, expedida em seu nome, em data de 28/8/1930, pela extinta Diretoria do Patrimônio Nacional, devidamente registrada e o recibo nº 528, expedido em 24/2/1939, pelo encarregado do expediente da Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz, correspondente a fóros no exercício de 1939, na importância de Rs.12\$500, recibo que se acha devidamente retificado pelo mesmo funcionario, em 27/6/1939, em virtude de ter havido engano ao ser mencionado o numero do lote, que figurava como sendo 12 A, em vez de 2 A.

A concessão foi efetuada sob a condição de revisão cadastral.

Os documentos apresentados estão regulares, devendo o processo ser enviado á D.D.U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 18 de Maio de 1940.

*Henrique Dietrich*

Henrique Dietrich

-Relator-

RELATÓRIO

*Opin. em favor de Lope*  
 Rio, 23-5-40  
 a) - P. F. T  
 L. P. L.  
 H. D.

DONA FRANCISCA DE CASTRO LOPES, em cumprimento às disposições constantes do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/36, declara que é foreira do lote nº 2 A, da rua Xemos nº 21, em Santa Cruz, apresentando: a respectiva carta de aforamento nº 487, expedida em seu nome, em data de 28/8/1930, pela extinta Diretoria do Patrimonio Nacional, devidamente registrada e o recibo nº 528, expedido em 24/2/939, pelo encarregado do expediente da Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz, correspondente a fóros no exercício de 1939, na importancia de Rs.12\$500, recibo que se acha devidamente retificado pelo mesmo funcionario, em 27/6/939, em virtude de ter havido engano ao ser mencionado o numero do lote, que figurava como sendo 12 A, em vez de 2 A.

A concessão foi efetuada sob a condição de revisão cadastral.

Os documentos apresentados estão regulares, devendo o processo ser enviado à D.D.U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 18 de Maio de 1940.

*Henrique Dietrich*

Henrique Dietrich

-Relator-